



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 066/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Vereador ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, relator ad hoc para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta no Projeto de Lei nº 022/2015 “que dispõe sobre a dispensa de inscrição em dívida ativa e cobrança Judicial e Administrativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, nas condições que específica”, tendo em vista a omissão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 03 de dezembro de 2015.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente